

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS – APAE DE POUSO ALEGRE
- CNPJ Nº 18.645.119/0001-87

PLANO DE TRABALHO E EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 0006/2021
PLANO DE TRABALHO E EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 0007/2021

POUSO ALEGRE, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS APAE DE POUSO ALEGRE CNPJ: 18.645.119/0001-87

ENDEREÇO COMPLETO: R. ANTONIO ADAURY RIOS FURTADO, Nº 700, BAIRRO FRANCISCA AUGUSTA RIOS. POUSO ALEGRE/MG. CEP 37.557-065

TELEFONE: (35) 3422 3322 FAX: - - E-MAIL: pousoalegre@apaemg.org.br

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0368-9 CONTA ESPECÍFICA: 9891-4

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIA FERNANDA BUENO GARCIA

FUNÇÃO: PRESIDENTE RG: MG 2.511.422 CPF: 495.636.536-53

ENDEREÇO COMPLETO: AV. CEL ALFREDO CUSTÓDIO DE PAULA, Nº. 789 – MEDICINA, NESTA.

TELEFONE: (35) 3422 2642 CELULAR: (35) 9 9968 0917 E-MAIL: pousoalegre@apaemg.org.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto da parceria é oferecer educação especial a 222 (duzentos e vinte e dois) alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, cujas necessidades educacionais exigem adaptações curriculares específicas na Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais) e modalidade de Educação de Jovens e Adultos (primeiro segmento).

Etapa/Período	Salas	Idade	Quantidades de alunos
Maternal II (parcial)	02	03 anos	10
Pré I (parcial)	02	05 anos	10
Pré II (parcial)	01	05 anos	10
1º ano (parcial)	02	06 anos	11
2º ano (parcial)	02	07 anos	12
3º ano (parcial)	06	09 anos	53
4º ano (parcial)	05	10 anos	37
5º ano (parcial)	04	12 anos	36
EJA - 1º módulo (parcial)	01	15 anos	09
EJA - 2º módulo (parcial)	02	16 anos	14
EJA - 3º módulo (parcial)	01	18 anos	08
EJA- 4º módulo (parcial)	01	19 anos	12
Total de alunos			222

A volta às aulas se dará gradualmente e será utilizada a metodologia híbrida de ensino na qual devem ser consideradas as situações: o aluno na escola de forma presencial seguindo os protocolos sanitários exigidos e com revezamento, o aluno em casa acompanhando de forma on-line as aulas e o aluno utilizando o sistema de atividades impressas a serem oferecidas.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Oferecer atendimento educacional na modalidade especial aos 222 (duzentos e vinte e dois) alunos matriculados, de acordo com os níveis de ensino.

Devido ao estado permanente e persistente da pandemia (COVID 19) e a possibilidade dos atendimentos e das aulas continuarem com a metodologia híbrida, de maneira remota, telemonitorada e presencial os profissionais multidisciplinares, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicomotricista e psicólogo, atuarão também de forma da metodologia híbrida propondo às famílias as terapias que deverão ser desenvolvidas, sob a orientação virtual do profissional e/ou presenciais.

Pretende-se que 30% (trinta por cento) dos alunos desenvolvam uma imagem positiva de si mesmo, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.

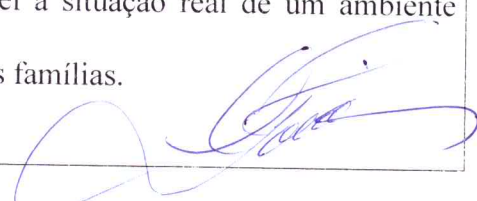
EDUCAÇÃO INFANTIL:

Creche:

1. Ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades das crianças matriculadas, diversificando e consolidando novas experiências.
2. Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da instituição, de acordo com a necessidade de cada um, buscando suporte com os profissionais das áreas de: fonoaudiologia (propondo atividades para aperfeiçoar o desenvolvimento da linguagem oral, orientando os pais na maneira de executar manejos e manipulações, que auxiliam no processo da mastigação e deglutição dos nossos alunos com disfagia, portadores de paralisia cerebral e outras síndromes), Terapia Ocupacional (propondo atividades contextualizadas para cada residência e família, acompanhando a rotina de atividades de vida diária (AVD), auxiliando assim na organização do cotidiano), Fisioterapia (orientando as famílias na seleção e uso de equipamentos, mobiliários, dispositivos de suporte, adaptações e facilitação dos padrões posturais, execução de exercícios respiratórios, manobras e posicionamento, bem como condições de funcionalidade no ambiente domiciliar). Psicologia (mantendo o vínculo terapêutico, orientando no manejo com a ansiedade, com o medo, o comportamento, desajuste emocional e conflitos, na organização da rotina diária, principalmente aos alunos com TEA e suporte às famílias, auxiliando-as no desenvolvimento de estratégias funcionais e adaptativas de aprendizagem que o atual momento exige).
3. Estruturar o ambiente domiciliar na forma mais similar possível ao da situação real de execução das atividades propostas.
4. Desenvolver projetos pedagógicos: “Maleta Viajante” (projeto de leitura), “Resgatando as brincadeiras” (confeção de jogos), “Educar para humanizar o trânsito”, Viva Meio Ambiente, “Música em Casa”, “Atividades de Vida Diária” e “Datas comemorativas”.
5. Desenvolver e ampliar as habilidades psicomotoras.
6. Fazer uso de materiais concretos e adaptados, disponíveis em casa, de acordo com a necessidade de cada criança, possibilitando a estimulação precoce e favorecendo o aprendizado.
7. Atender, pelos meios de comunicação disponíveis as demandas das famílias.

Pré Escola:

1. Possibilitar aos alunos matriculados vivências que promovam a aprendizagem e o desenvolvimento nos diversos campos de experiências, de acordo com a Base Nacional Curricular Comum, sempre tomando as interações e brincadeiras como eixos estruturantes.
2. Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da instituição, de acordo com a necessidade de cada um, buscando suporte com os profissionais das áreas de: fonoaudiologia (propondo atividades para aperfeiçoar o desenvolvimento da linguagem oral, escrita e consciência fonológica, orientando os pais na maneira de executar manejos e manipulações, que auxiliam no processo da mastigação e deglutição dos nossos alunos com disfagia, portadores de paralisia cerebral e outras síndromes), Terapia Ocupacional (propondo atividades contextualizadas para cada residência e família, acompanhando a rotina de atividades de vida diária (AVD), auxiliando assim na organização do cotidiano), Fisioterapia (orientando as famílias na seleção e uso de equipamentos, mobiliários, dispositivos de suporte, adaptações e facilitação dos padrões posturais, execução de exercícios respiratórios, manobras e posicionamento, bem como condições de funcionalidade no ambiente domiciliar). Psicologia (mantendo o vínculo terapêutico, orientando no manejo com a ansiedade, com o medo, o comportamento, desajuste emocional e conflitos, na organização da rotina diária principalmente aos alunos com TEA e suporte às famílias, auxiliando-as no desenvolvimento de estratégias funcionais e adaptativas de aprendizagem que o atual momento exige).
3. Desenvolver e ampliar as habilidades psicomotoras.
4. Desenvolver projetos pedagógicos: “Maleta viajante” (projeto de leitura), “Resgatando as brincadeiras” (confeção de jogos), “Educar para humanizar o trânsito”, “Viva meio ambiente”, “Música em casa”, “Atividades de vida diária” e “Datas comemorativas”.
5. Fazer uso de materiais concretos e adaptados, disponíveis em casa, de acordo com a necessidade de cada criança, possibilitando a estimulação precoce e favorecendo o aprendizado.
6. Estruturar as atividades propostas de forma mais similar possível a situação real de um ambiente domiciliar.
7. Atender, pelos meios de comunicação disponíveis as demandas das famílias.



ENSINO FUNDAMENTAL:

1. Garantir aos alunos matriculados, amplas oportunidades para o desenvolvimento da oralidade, dos processos de percepção, compreensão e representação, de acordo com a Base Nacional Curricular Comum e Currículo Referência de Minas Gerais, fazendo uso de material concreto e adaptado, disponíveis em casa, possibilitando o bom desempenho nas atividades e a aprendizagem.
2. Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da instituição, de acordo com a necessidade de cada um, buscando suporte com os profissionais das áreas de: fonoaudiologia (propondo atividades para aperfeiçoar o desenvolvimento da linguagem oral, escrita e consciência fonológica, favorecendo assim o processo de alfabetização e auxiliando no desenvolvimento da comunicação em geral, oportunizando as condições de interlocução comunicativa. Terapia Ocupacional (propondo atividades contextualizadas para cada residência e família, acompanhando a rotina de atividades de vida diária (AVD), auxiliando assim na organização do cotidiano), Fisioterapia (orientando as famílias na seleção e uso de equipamentos, mobiliários, dispositivos de suporte, adaptações e facilitação dos padrões posturais, execução de exercícios respiratórios, manobras e posicionamento, bem como condições de funcionalidade no ambiente domiciliar). Psicologia (mantendo o vínculo terapêutico, orientando no manejo com a ansiedade, com o medo, o comportamento, desajuste emocional e conflitos, na organização da rotina diária principalmente aos alunos com TEA e suporte às famílias, auxiliando-as no desenvolvimento de estratégias funcionais e adaptativas de aprendizagem que o atual momento exige).
3. Desenvolver projetos com todas as turmas: “Maleta Viajante” (projeto de leitura), “Resgatando as brincadeiras” (confecção de jogos), “Educar para humanizar o trânsito”, Viva Meio Ambiente, Música em casa”, “Atividades de Vida Diária” e datas comemorativas.
4. Atender, pelos meios de comunicação disponíveis as demandas das famílias.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1º segmento):

1. Oportunizar aos alunos os exercícios de autogestão e autodefesa.
5. Aplicar um currículo funcional focado no desenvolvimento de habilidades intelectuais, aprendizagem de valores e na melhoria da qualidade de vida, fazendo uso de material concreto e adaptado, disponíveis em casa, possibilitando o bom desempenho nas atividades e a aprendizagem.
2. Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da instituição, de acordo com a necessidade de cada um, buscando suporte com os profissionais das áreas de: fonoaudiologia (propondo atividades para estimular e aperfeiçoar o desenvolvimento da linguagem oral e escrita, auxiliando no desenvolvimento da comunicação em geral, oportunizando o desenvolvimento de habilidades comunicativas. Terapia Ocupacional (oferecendo suporte aos professores, alunos e familiares para realização funcional das tarefas, propondo atividades contextualizadas para cada residência e família, acompanhando a rotina de atividades de vida diária (AVD), auxiliando na organização do cotidiano), Fisioterapia (orientando as famílias na seleção e uso de equipamentos, mobiliários, dispositivos de suporte, adaptações e facilitação dos padrões posturais, execução de exercícios respiratórios, manobras e posicionamento, bem como condições de funcionalidade no ambiente domiciliar). Psicologia (mantendo o vínculo terapêutico, orientando no manejo com a ansiedade, com o medo, com comportamentos inadequados diante do desenvolvimento da sexualidade, desajuste emocional e conflitos, no desenvolvimento da independência e autonomia, na organização da rotina diária, principalmente aos alunos com TEA e oferecendo suporte às famílias, auxiliando-as no desenvolvimento de estratégias funcionais e adaptativas de aprendizagem que o atual momento exige).
3. Atender, pelos meios de comunicação disponíveis as demandas das famílias.

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL:

1. Possibilitar aos 34 (trinta e quatro) docentes e às 02 (duas) supervisoras pedagógicas aperfeiçoamento profissional através de formação continuada, de forma remota, por meio de comunicação digital disponível, com foco na adequação da prática pedagógica às necessidades específicas e às possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

RECEITA: A previsão anual de receitas é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e será repassada em 11 (onze) parcelas na periodicidade mensal de R\$ 18.181,81 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).

DESPESAS: A previsão anual de despesas é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme descritas neste Plano de Trabalho:

Remuneração dos profissionais da educação, na modalidade de ensino especial, de maneira híbrida (remota e/ou presencial) e demais profissionais necessários e/ou indispensáveis a esta modalidade de ensino, pelo Artigo 70 da Lei nº 9.394, de 20/12/96 – LDB: Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; a saber:

- Pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da APAE de Pouso Alegre: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretária escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: dentista, enfermeira, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Pagamento de encargos sociais:

-INSS, FGTS, IRRF e PIS sobre a folha de pagamento mensal do pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da APAE de Pouso Alegre: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretária escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: dentista, enfermeira, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Pagamento de férias, 13º salário e Vale-transporte: Pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da APAE de Pouso Alegre: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretária escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: dentista, enfermeira, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Rescisões (exclusivamente para profissionais contratados após assinatura do termo da parceria): Do pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da APAE de Pouso Alegre: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretária escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: dentista, enfermeira, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Complementação de despesas com merenda escolar: achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoitos, enlatados, farinhas, feijão, fubá, leite, macarrão, margarina, óleo, sal, sucos, temperos, carnes, alho, cebola, frutas, verduras e legumes em conformidade com a Resolução nº. 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica e no caso das instituições que recebem o repasse nos termos do Art. 5º, letra “b” da Lei Municipal Nº 5.442/14 e 1º da Lei Municipal Lei Nº 5.557/15.

Capacitação dos profissionais da educação especial vinculados à Escola da APAE de Pouso Alegre, através de treinamentos, cursos, palestras, fóruns, bem como os demais profissionais, necessários e/ou indispensáveis ao processo ensino-aprendizagem na modalidade de ensino especial.

Aquisição de mobiliário: mobiliário para compor sala de aula, que serão incorporados ao patrimônio da organização;

Manutenção dos equipamentos, adaptados ou não, existentes na Escola da APAE de Pouso Alegre: máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos. (Artigo 70 da Lei nº 9.394, de 20/12/96 – LDB. Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino).

Conservação das instalações: rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, fundação, pintura, cobertura, ferragem, estruturas metálicas, pisos, muros, telhados, portões, grades e adaptações para acessibilidade. Despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, na modalidade especial, como: Material de consumo escolar e de expediente: papel sulfite (A4 e A3), caneta, cartolina, cola, cola quente, pistola de aplicação de cola quente, durex, fita de empacotamento, envelopes, fita crepe, fita dupla face, papel americano, papel cartão, papel color set, EVA, lápis de cor e de

escrever (jumbo, 6b e 2b), giz de quadro, cadernos, borracha, papel crepom, polaseal (plásticos para plastificação), papel sulfite A4 e A3 – branco ou colorido, caixa de arquivo, tesoura, apontador, régua, clips, grampeador e grampos para grampeador, plástico arquivo, barbante, pasta z, pasta suspensa, tinta, caneta hidro cor, marcador e apagador de quadro.

- Material de limpeza e higiene pessoal em geral, gás, uniformes, agasalhos e materiais de proteção individual.

- **Contratação de Prestação de serviços:** jardinagem, limpeza de caixas d'água, desratização, dedetização, desentupimento, análise de potabilidade da água, manutenção de ar-condicionado, cabeamento, alarme/segurança, energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação, vigilância e sistema de informatização utilizados pela Escola da APAE de Pouso Alegre.

Aquisição de material didático-escolar, adaptado ou não, para os alunos da Escola da APAE de Pouso Alegre: livros, atlas, revistas, dicionários, jogos pedagógicos bem como assinatura de jornais, periódicos e revistas especializadas.

Material desportivo: Jogos de camisa e coletes de treino, tênis, chuteira, sapatilhas, collant, quimonos, bolas, bombas para encher bolas, cordas, cones e pinos, estepes, arcos, raquetes, medalhas, troféus.

Lei 13.019/14 – Art. 35 - VI § 5º “Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, das hipóteses de sua extinção”.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

As medidas de restrição e prevenção sanitárias, estabelecidas pelos órgãos competentes e que serão revistas periodicamente, de acordo com a evolução da pandemia da COVID 19, serão rigorosamente cumpridas. As atividades escolares, de metodologia híbrida, serão retomadas a partir do dia 04/03/2021, com observância dos seguintes requisitos:

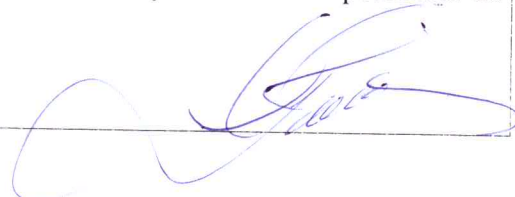
1. Distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as carteiras;
2. Observância de protocolo sanitário de retorno às atividades previamente aprovado pela Vigilância Sanitária Municipal;
3. O retorno às atividades escolares ocorrerá gradualmente, com adoção de sistema de revezamento e normas para utilização dos espaços de forma a evitar aglomerações.
4. Os responsáveis legais pelos alunos terão autonomia para decidir sobre a participação nas atividades escolares presenciais.

EDUCAÇÃO INFANTIL:

Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Curricular Comum e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado a metodologia híbrida de ensino e através dos PDI. As necessidades apresentadas pelos alunos.

Creche:

1. Organizar o trabalho pedagógico tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) e a estimulação de diferentes linguagens (oral, corporal, musical, plástica e motora).
2. O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia. Proporcionando assim a estimulação precoce e o desenvolvimento integral dos alunos.
3. Criar ambiente que favoreça a estimulação precoce composto por materiais pedagógicos concretos e adaptados, brinquedos sonoros, de encaixe, de estimulação visual e sensorial.
4. Elaborar os projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, juntamente com a equipe pedagógica, nos módulos.
5. Oferecer atendimento semanal no setor de psicomotricidade e nos espaços escolares (pátio, quadra e sala de aula).
6. Adquirir materiais pedagógicos diversos, equipamentos e materiais adaptados às necessidades específicas dos alunos.
7. Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias. Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.



Pré Escola:

1. Organizar o trabalho pedagógico tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) e a estimulação de diferentes linguagens (oral, escrita, corporal, musical, plástica e motora). Obedecendo o sistema híbrido de ensino.
2. 2.1. O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia. Proporcionando assim a estimulação precoce e o desenvolvimento integral dos alunos.
3. Oferecer atendimento semanal no setor de psicomotricidade e nos espaços escolares (pátio, quadra e sala de aula).
4. Elaborar os projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, juntamente com a equipe pedagógica, nos módulos.
5. Adquirir materiais pedagógicos diversos, equipamentos e materiais adaptados às necessidades específicas dos alunos.
6. Criar ambiente que favoreça o desenvolvimento de habilidades, composto por materiais pedagógicos concretos e adaptados, brinquedos sonoros, de encaixe, de estimulação visual e sensorial.
7. Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias. Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

ENSINO FUNDAMENTAL:

Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Curricular Comum e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado as necessidades apresentadas pelos alunos.

1. Elaboração da proposta pedagógica semanalmente, com atividades adaptadas as necessidades apresentadas pelos alunos, tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA), Método Fônico de Alfabetização e Currículo Natural Funcional.
2. O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia.
3. Serão desenvolvidos pelos professores e supervisoras, nos módulos, projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, com a finalidade de: ampliar as habilidades de leitura, escrita, motora e musical; conscientizar sobre o cuidado com o meio ambiente, o respeito às regras de trânsito e os direitos e deveres do cidadão; valorizar a reutilização de materiais na construção de jogos e brinquedos; ampliar a independência nas atividades de vida diária e prática e reconhecer o valor da pessoa com deficiência e sua família.
4. Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias. Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1º segmento):

Desenvolver um planejamento anual adaptado as necessidades apresentadas pelos alunos.

1. Elaboração da proposta pedagógica semanalmente, de acordo com o perfil de cada aluno, oportunizando os exercícios da autogestão e autodefesa tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) e o Método Fônico de Alfabetização, visando a melhor compreensão e atuação no mundo em que vive.
2. Serão oferecidas semanalmente oficinas pedagógicas de artesanato, culinária e cultivo da horta, visando o desenvolvimento de habilidades práticas, através de um currículo funcional.
3. O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia.

Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias. Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os resultados serão aferidos por meio de:


Avaliações bimestrais e plano de desenvolvimento individual do aluno (PDI).

Observação quinzenal, registros, fotos, filmagens e participação em eventos internos e externos por tele ou videoconferência etc.

Registro nos diários de classe e online.
Participação e feedback das famílias.
Acompanhamento, pelas supervisoras, do desempenho da equipe pedagógica através de observações da prática e orientações em módulos.
Aplicação na prática pedagógica, dos conhecimentos adquiridos em capacitações híbridas.
Acesso à página oficial da APAE no Facebook <http://facebook.com/ApacPA> e Instagram @apaepousoalegre

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 10 de fevereiro de 2021.


Claudia Fernanda Bueno Garcia
Presidente da APAE de Pouso Alegre

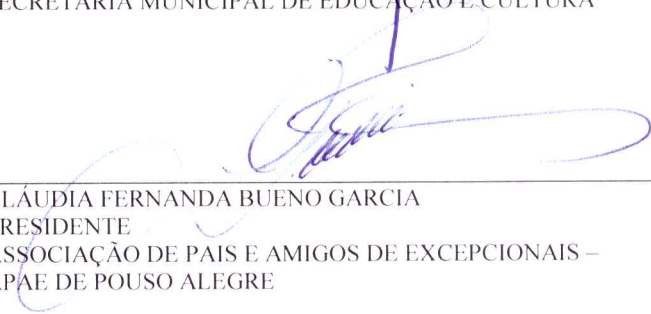


EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0007/2021, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.645.119/0001-87; Objeto: oferecer educação especial a 222 (duzentos e vinte e dois) alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, cujas necessidades educacionais exigem adaptações curriculares específicas na Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais) e modalidade de Educação de Jovens e Adultos (primeiro segmento), conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R\$ 1.173.268,00 (um milhão, cento e setenta e três mil e duzentos e sessenta e oito reais) - Recurso FUNDEB - Vigência até: 31/12/2021. Pouso Alegre, 12 de fevereiro de 2021.



LEILA DE FÁTIMA FONSEÇA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CLÁUDIA FERNANDA BUENO GARCIA
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS –
APAE DE POUSO ALEGRE



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS APAE DE POUSO ALEGRE CNPJ: 18.645.119/0001-87

ENDEREÇO COMPLETO: R. ANTONIO ADAURY RIOS FURTADO, Nº 700, BAIRRO FRANCISCA AUGUSTA RIOS. POUSO ALEGRE/MG. CEP 37.557-065

TELEFONE: (35) 3422 3322 FAX: - - E-MAIL: pousoalegre@apaemg.org.br

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0368-9 CONTA ESPECÍFICA: 75.266-5

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIA FERNANDA BUENO GARCIA

FUNÇÃO: PRESIDENTE RG: MG 2.511.422 CPF: 495.636.536-53

ENDEREÇO COMPLETO: AV. CEL ALFREDO CUSTÓDIO DE PAULA, Nº. 789 – MEDICINA, NESTA.

TELEFONE: (35) 3422 2642 CELULAR: (35) 9 9968 0917 E-MAIL: pousoalegre@apaemg.org.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto da parceria é oferecer educação especial a 222 (duzentos e vinte e dois) alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, cujas necessidades educacionais exigem adaptações curriculares específicas na Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais) e modalidade de Educação de Jovens e Adultos (primeiro segmento).

Etapa/Período	Salas	Idade	Quantidades de alunos
Maternal II (parcial)	02	03 anos	10
Pré I (parcial)	02	05 anos	10
Pré II (parcial)	01	05 anos	10
1º ano (parcial)	02	06 anos	11
2º ano (parcial)	02	07 anos	12
3º ano (parcial)	06	09 anos	53
4º ano (parcial)	05	10 anos	37
5º ano (parcial)	04	12 anos	36
EJA -1º módulo (parcial)	01	15 anos	09
EJA - 2º módulo (parcial)	02	16 anos	14
EJA -3º módulo (parcial)	01	18 anos	08
EJA- 4º módulo (parcial)	01	19 anos	12
Total de alunos			222

A volta às aulas se dará gradualmente e será utilizada a metodologia híbrida de ensino na qual devem ser consideradas as situações: o aluno na escola de forma presencial seguindo os protocolos sanitários exigidos e com revezamento, o aluno em casa acompanhando de forma on-line as aulas e o aluno utilizando o sistema de atividades impressas a serem oferecidas.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Oferecer atendimento educacional na modalidade especial aos 222 (duzentos e vinte e dois) alunos matriculados, de acordo com os níveis de ensino.

Devido ao estado permanente e persistente da pandemia (COVID 19) e a possibilidade dos atendimentos e das aulas continuarem com a metodologia híbrida, de maneira remota, tele monitorada e presencial os profissionais multidisciplinares, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicomotricista e psicólogo, atuarão também de forma da metodologia híbrida propondo às famílias as terapias que deverão ser desenvolvidas, sob a orientação virtual do profissional e/ou presenciais.

Pretende-se que 30% (trinta por cento) dos alunos desenvolvam uma imagem positiva de si mesmo, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.

EDUCAÇÃO INFANTIL:

Creche:

1. Ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades das crianças matriculadas, diversificando e consolidando novas experiências.
2. Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da instituição, de acordo com a necessidade de cada um, buscando suporte com os profissionais das áreas de: fonoaudiologia (propondo atividades para aperfeiçoar o desenvolvimento da linguagem oral, orientando os pais na maneira de executar manejos e manipulações, que auxiliam no processo da mastigação e deglutição dos nossos alunos com disfagia, portadores de paralisia cerebral e outras síndromes), Terapia Ocupacional (propondo atividades contextualizadas para cada residência e família, acompanhando a rotina de atividades de vida diária (AVD), auxiliando assim na organização do cotidiano), Fisioterapia (orientando as famílias na seleção e uso de equipamentos, mobiliários, dispositivos de suporte, adaptações e facilitação dos padrões posturais, execução de exercícios respiratórios, manobras e posicionamento, bem como condições de funcionalidade no ambiente domiciliar), Psicologia (mantendo o vínculo terapêutico, orientando no manejo com a ansiedade, com o medo, o comportamento, desajuste emocional e conflitos, na organização da rotina diária, principalmente aos alunos com TEA e suporte às famílias, auxiliando-as no desenvolvimento de estratégias funcionais e adaptativas de aprendizagem que o atual momento exige).
3. Estruturar o ambiente domiciliar na forma mais similar possível ao da situação real de execução das atividades propostas.
4. Desenvolver projetos pedagógicos: “Maleta Viajante” (projeto de leitura), “Resgatando as brincadeiras” (confeção de jogos), “Educar para humanizar o trânsito”, Viva Meio Ambiente, “Música em Casa”, “Atividades de Vida Diária” e “Datas comemorativas”.
5. Desenvolver e ampliar as habilidades psicomotoras.
6. Fazer uso de materiais concretos e adaptados, disponíveis em casa, de acordo com a necessidade de cada criança, possibilitando a estimulação precoce e favorecendo o aprendizado.
7. Atender, pelos meios de comunicação disponíveis as demandas das famílias.

Pré Escola:

1. Possibilitar aos alunos matriculados vivências que promovam a aprendizagem e o desenvolvimento nos diversos campos de experiências, de acordo com a Base Nacional Curricular Comum, sempre tomando as interações e brincadeiras como eixos estruturantes.
2. Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da instituição, de acordo com a necessidade de cada um, buscando suporte com os profissionais das áreas de: fonoaudiologia (propondo atividades para aperfeiçoar o desenvolvimento da linguagem oral, escrita e consciência fonológica, orientando os pais na maneira de executar manejos e manipulações, que auxiliam no processo da mastigação e deglutição dos nossos alunos com disfagia, portadores de paralisia cerebral e outras síndromes), Terapia Ocupacional (propondo atividades contextualizadas para cada residência e família, acompanhando a rotina de atividades de vida diária (AVD), auxiliando assim na organização do cotidiano), Fisioterapia (orientando as famílias na seleção e uso de equipamentos, mobiliários, dispositivos de suporte, adaptações e facilitação dos padrões posturais, execução de exercícios respiratórios, manobras e posicionamento, bem como condições de funcionalidade no ambiente domiciliar), Psicologia (mantendo o vínculo terapêutico, orientando no manejo com a ansiedade, com o medo, o comportamento, desajuste emocional e conflitos, na organização da rotina diária principalmente aos alunos com TEA e suporte às famílias, auxiliando-as no desenvolvimento de estratégias funcionais e adaptativas de aprendizagem que o atual momento exige).
3. Desenvolver e ampliar as habilidades psicomotoras.
4. Desenvolver projetos pedagógicos: “Maleta viajante” (projeto de leitura), “Resgatando as brincadeiras” (confeção de jogos), “Educar para humanizar o trânsito”, “Viva meio ambiente”, “Música em casa”, “Atividades de vida diária” e “Datas comemorativas”.
5. Fazer uso de materiais concretos e adaptados, disponíveis em casa, de acordo com a necessidade de cada criança, possibilitando a estimulação precoce e favorecendo o aprendizado.
6. Estruturar as atividades propostas de forma mais similar possível a situação real de um ambiente domiciliar.
7. Atender, pelos meios de comunicação disponíveis as demandas das famílias.



ENSINO FUNDAMENTAL:

1. Garantir aos alunos matriculados, amplas oportunidades para o desenvolvimento da oralidade, dos processos de percepção, compreensão e representação, de acordo com a Base Nacional Curricular Comum e Currículo Referência de Minas Gerais, fazendo uso de material concreto e adaptado, disponíveis em casa, possibilitando o bom desempenho nas atividades e a aprendizagem.
2. Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da instituição, de acordo com a necessidade de cada um, buscando suporte com os profissionais das áreas de: fonoaudiologia (propondo atividades para aperfeiçoar o desenvolvimento da linguagem oral, escrita e consciência fonológica, favorecendo assim o processo de alfabetização e auxiliando no desenvolvimento da comunicação em geral, oportunizando as condições de interlocução comunicativa. Terapia Ocupacional (propondo atividades contextualizadas para cada residência e família, acompanhando a rotina de atividades de vida diária (AVD), auxiliando assim na organização do cotidiano), Fisioterapia (orientando as famílias na seleção e uso de equipamentos, mobiliários, dispositivos de suporte, adaptações e facilitação dos padrões posturais, execução de exercícios respiratórios, manobras e posicionamento, bem como condições de funcionalidade no ambiente domiciliar), Psicologia (mantendo o vínculo terapêutico, orientando no manejo com a ansiedade, com o medo, o comportamento, desajuste emocional e conflitos, na organização da rotina diária principalmente aos alunos com TEA e suporte às famílias, auxiliando-as no desenvolvimento de estratégias funcionais e adaptativas de aprendizagem que o atual momento exige).
3. Desenvolver projetos com todas as turmas: “Maleta Viajante” (projeto de leitura), “Resgatando as brincadeiras” (confeção de jogos), “Educar para humanizar o trânsito”, Viva Meio Ambiente, Música em casa”, “Atividades de Vida Diária” e datas comemorativas.
4. Atender, pelos meios de comunicação disponíveis as demandas das famílias.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1º segmento):

1. Oportunizar aos alunos os exercícios de autogestão e autodefesa.
2. Aplicar um currículo funcional focado no desenvolvimento de habilidades intelectuais, aprendizagem de valores e na melhoria da qualidade de vida, fazendo uso de material concreto e adaptado, disponíveis em casa, possibilitando o bom desempenho nas atividades e a aprendizagem.
3. Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da instituição, de acordo com a necessidade de cada um, buscando suporte com os profissionais das áreas de: fonoaudiologia (propondo atividades para estimular e aperfeiçoar o desenvolvimento da linguagem oral e escrita, auxiliando no desenvolvimento da comunicação em geral, oportunizando o desenvolvimento de habilidades comunicativas. Terapia Ocupacional (oferecendo suporte aos professores, alunos e familiares para realização funcional das tarefas, propondo atividades contextualizadas para cada residência e família, acompanhando a rotina de atividades de vida diária (AVD), auxiliando na organização do cotidiano), Fisioterapia (orientando as famílias na seleção e uso de equipamentos, mobiliários, dispositivos de suporte, adaptações e facilitação dos padrões posturais, execução de exercícios respiratórios, manobras e posicionamento, bem como condições de funcionalidade no ambiente domiciliar), Psicologia (mantendo o vínculo terapêutico, orientando no manejo com a ansiedade, com o medo, com comportamentos inadequados diante do desenvolvimento da sexualidade, desajuste emocional e conflitos, no desenvolvimento da independência e autonomia, na organização da rotina diária, principalmente aos alunos com TEA e oferecendo suporte às famílias, auxiliando-as no desenvolvimento de estratégias funcionais e adaptativas de aprendizagem que o atual momento exige).
4. Atender, pelos meios de comunicação disponíveis as demandas das famílias.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

RECEITA: A previsão anual de receitas é de R\$ 1.173.268,00 (um milhão, cento e setenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais) e será repassada em 11 (onze) parcelas na periodicidade mensal de R\$ 106.660,72 (cento e seis mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

DESPESAS: A previsão anual de despesas é de R\$ R\$ 1.173.268,00 (um milhão, cento e setenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais) conforme descritas neste Plano de Trabalho:

Remuneração dos profissionais da educação, na modalidade de ensino especial, de maneira híbrida (remota e/ou presencial) e demais profissionais necessários e/ou indispensáveis a esta modalidade de ensino, pelo Artigo 70 da Lei nº 9.394, de 20/12/96 – LDB: Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; a saber:

- Pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da APAE de Pouso Alegre: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretária escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: assistente social, fisioterapia, fonoaudiólogo, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Pagamento de Encargos Sociais: Sobre a efetivação de gastos vinculados as restrições impostas pela situação de pandemia e pelos profissionais atuando de forma remota com o aluno fora do ambiente escolar. INSS, FGTS, IRRF e PIS sobre a folha de pagamento mensal do pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da APAE de Pouso Alegre: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretária escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: assistente social, fisioterapia, fonoaudiólogo, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Pagamento de férias e 13º salário: Sobre a efetivação de gastos vinculados as restrições impostas pela situação de pandemia e do aluno fora do ambiente escolar. Do pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da APAE de Pouso Alegre, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretária escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: assistente social, fisioterapia, fonoaudiólogo, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Rescisões (exclusivamente para profissionais contratados após assinatura do termo da parceria): Do pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da APAE de Pouso Alegre, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretária escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: assistente social, fisioterapia, fonoaudiólogo, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Aquisição de mobiliário: mobiliário para compor sala de aula, que serão incorporados ao patrimônio da instituição;

Manutenção dos equipamentos: adaptados ou não, existentes na Escola da APAE de Pouso Alegre: máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos; seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos.

Aquisição, ampliação e construção: de imóveis, muros quadras de esporte, playground adaptado e/ou inclusivo, salas de aula, refeitório, salas de avaliação ou triagem, sala de espera de pais e/ou responsável, telado, jardim, jardim sensorial, e espaços voltados ao atendimento dos profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial.

Atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino: Artigo 70 da Lei nº 9.394, de 20/12/96 – LDB: Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino e VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar; a saber: Despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, na modalidade especial em virtude também da pandemia do Covid-19. Destaca-se: Material de consumo didático-escolar e de expediente. Material de limpeza e higiene, uniformes e materiais de proteção individual. Tem como produtos para desinfecção e prevenção da Covid-19.

Conservação das instalações: rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, fundação, pintura, cobertura, ferragem, estruturas metálicas, pisos, muros, telhados, portões, grades e adaptações para acessibilidade.

Contratação de Prestação de serviços: jardinagem, limpeza de caixas d'água, desratização, dedetização, desentupimento, análise de potabilidade da água, manutenção de ar-condicionado, tintas, revestimentos, cabeamento, alarme/segurança, energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação, vigilância e sistema de informatização utilizados pela Escola da APAE de Pouso Alegre.

Aquisição de material didático-escolar adaptado ou não, necessários para o desenvolvimento da metodologia híbrida que exige ferramentas de tecnologia específicas, para os alunos da Escola da APAE de Pouso Alegre: livros, atlas, revistas, dicionários, jogos pedagógicos; laptops, aparelhos de celular, tablets e notebook.

Lei 13.019/14 – Art. 35-VI § 5º- “Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, das hipóteses de sua extinção”.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

As medidas de restrição e prevenção sanitárias, estabelecidas pelos órgãos competentes e que serão revistas periodicamente, de acordo com a evolução da pandemia da COVID 19, serão rigorosamente cumpridas. As atividades escolares, de metodologia híbrida, serão retomadas a partir do dia 04/03/2021, com observância dos seguintes requisitos:

1. Distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as carteiras;
2. Observância de protocolo sanitário de retorno às atividades previamente aprovado pela Vigilância Sanitária Municipal;
3. O retorno às atividades escolares ocorrerá gradualmente, com adoção de sistema de revezamento e normas para utilização dos espaços de forma a evitar aglomerações.
4. Os responsáveis legais pelos alunos terão autonomia para decidir sobre a participação nas atividades escolares presenciais.

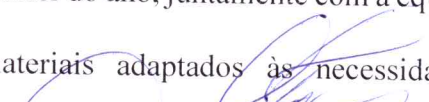
EDUCAÇÃO INFANTIL:

Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Curricular Comum e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado a metodologia híbrida de ensino e através dos PDI. As necessidades apresentadas pelos alunos.

Creche:

1. Organizar o trabalho pedagógico tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) e a estimulação de diferentes linguagens (oral, corporal, musical, plástica e motora).
2. O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia. Proporcionando assim a estimulação precoce e o desenvolvimento integral dos alunos.
3. Criar ambiente que favoreça a estimulação precoce composto por materiais pedagógicos concretos e adaptados, brinquedos sonoros, de encaixe, de estimulação visual e sensorial.
4. Elaborar os projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, juntamente com a equipe pedagógica, nos módulos.
5. Oferecer atendimento semanal no setor de psicomotricidade e nos espaços escolares (pátio, quadra e sala de aula).
6. Adquirir materiais pedagógicos diversos, equipamentos e materiais adaptados às necessidades específicas dos alunos.
7. Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias. Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

Pré Escola:

1. Organizar o trabalho pedagógico tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) e a estimulação de diferentes linguagens (oral, escrita, corporal, musical, plástica e motora). Obedecendo o sistema híbrido de ensino.
 2. 2.1. O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia. Proporcionando assim a estimulação precoce e o desenvolvimento integral dos alunos.
 3. Oferecer atendimento semanal no setor de psicomotricidade e nos espaços escolares (pátio, quadra e sala de aula).
 4. Elaborar os projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, juntamente com a equipe pedagógica, nos módulos.
 5. Adquirir materiais pedagógicos diversos, equipamentos e materiais adaptados às necessidades específicas dos alunos.
- 

6. Criar ambiente que favoreça o desenvolvimento de habilidades, composto por materiais pedagógicos concretos e adaptados, brinquedos sonoros, de encaixe, de estimulação visual e sensorial.
7. Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias. Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

ENSINO FUNDAMENTAL:

Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Curricular Comum e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado as necessidades apresentadas pelos alunos.

1. Elaboração da proposta pedagógica semanalmente, com atividades adaptadas as necessidades apresentadas pelos alunos, tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA), Método Fônico de Alfabetização e Currículo Natural Funcional.
2. O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia.
3. Serão desenvolvidos pelos professores e supervisoras, nos módulos, projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, com a finalidade de: ampliar as habilidades de leitura, escrita, motora e musical; conscientizar sobre o cuidado com o meio ambiente, o respeito às regras de trânsito e os direitos e deveres do cidadão; valorizar a reutilização de materiais na construção de jogos e brinquedos; ampliar a independência nas atividades de vida diária e prática e reconhecer o valor da pessoa com deficiência e sua família.
4. Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias. Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1º segmento):

Desenvolver um planejamento anual adaptado as necessidades apresentadas pelos alunos.

1. Elaboração da proposta pedagógica semanalmente, de acordo com o perfil de cada aluno, oportunizando os exercícios da autogestão e autodefesa tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) e o Método Fônico de Alfabetização, visando a melhor compreensão e atuação no mundo em que vive.
2. Serão oferecidas semanalmente oficinas pedagógicas de artesanato, culinária e cultivo da horta, visando o desenvolvimento de habilidades práticas, através de um currículo funcional.
3. O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia.
4. Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias. Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os resultados serão aferidos por meio de:

Avaliações bimestrais e plano de desenvolvimento individual do aluno (PDI).

Observação quinzenal, registros, fotos, filmagens e participação em eventos internos e externos por videoconferência etc.

Registro nos diários de classe e online.

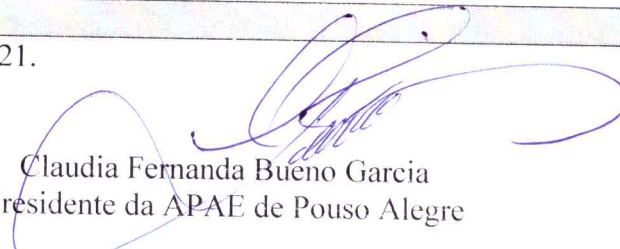
Participação e feedback das famílias.

Acompanhamento, pelas supervisoras, do desempenho da equipe pedagógica através de observações da prática e orientações em módulos.

Acesso à página oficial da APAE no Facebook <http://facebook.com/ApaePA> e Instagram @apaepousoalegre

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 10 de fevereiro de 2021.


Claudia Fernanda Bueno Garcia
Presidente da APAE de Pouso Alegre

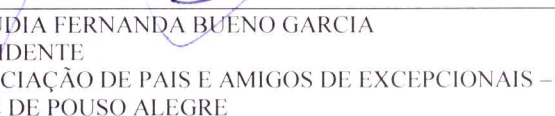


EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0006/2021, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.645.119/0001-87; Objeto: oferecer educação especial a 222 (duzentos e vinte e dois) alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, cujas necessidades educacionais exigem adaptações curriculares específicas na Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais) e modalidade de Educação de Jovens e Adultos (primeiro segmento), conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - Recurso Subsídio - Vigência até: 31/12/2021. Pouso Alegre, 12 de fevereiro de 2021.



LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CLÁUDIA FERNANDA BUENO GARCIA
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS –
APAE DE POUSO ALEGRE